



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

## COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 078/2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 430.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Fábio do AGEM

### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 078/2021, que trata sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

A abertura do aludido crédito visa a construção de um espaço coberto para a frota do transporte escolar municipal, bem como, salas de apoio administrativo para o Departamento de Transporte Escolar.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, a comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável ao andamento do presente Projeto.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**FABIO DO AGEM**

Presidente Relator

**MARCIANO**

Vice-Presidente

  
**VANDERLEI BAIOTO**

Membro